



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0070/2022

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Marcius Machado, que “Dispõe sobre o uso dos pátios internos da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina como pontos de parada para descanso aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas.”

Tal utilização, segundo Projeto, será regulamentada pelo Comando de Policiamento Militar Rodoviário.

Em sua regular tramitação, após requerimento de diligências à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, em especial, à Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, a qual não opôs óbice à tramitação da matéria, em sede de análise da Comissão de Constituição e Justiça, o relator, Dep. João Amin, apresentou relatório e voto pela admissibilidade.

Os autos foram encaminhados à Comissão de Segurança Pública.

É o relatório.

II – VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Segurança Pública, descritos no art. 74 do Regimento Interno, verifico que a proposição atende ao Interesse Público, ao passo que garante maior segurança aos motoristas em seu horário de descanso, direito esse legalmente previsto, com vistas à garantia da dignidade do exercício da profissão e da saúde do motorista, proporcionando, por consequência, maior segurança nas estradas e a prevenção de acidentes.

Ou seja, beneficiando a segurança da coletividade.

Ante ao exposto, com base no art. 144, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela aprovação e continuidade da tramitação do Projeto de Lei n° 0070/2022.

Sala das Comissões,

Dep. Tiago Zilli

Relator.